



RESOLUÇÃO Nº. 268 – CEPEX/2013

Aprova a concessão de afastamento integral à Professora **Dayse Braga Santos** para frequentar o Curso de Mestrado em Matemática, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/Rio.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº. 064/2013 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 11/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a concessão de afastamento integral à Professora **Dayse Braga Santos**, detentora do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1146016-9, para frequentar o Curso de Mestrado em Matemática, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/Rio.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01º de fevereiro de 2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO